PORTARIA N.º 412/2.014.
DE: 19 DE DEZEMBRO DE 2.014

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONSTANTE NA PORTARIA Nº 004/2014 DE 02/01/201 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Artigo 1º- Prorrogar o período financeiro para fins de acompanhamento e fiscalização dos contratos celebrados pela Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste/MT.

Artigo 2º - A servidora designada para esta finalidade deverá acompanhar e fiscalizar os contratos celebrados para o exercício financeiro de 2.015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.
EM: 19 DE DEZEMBRO DE 2.014

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme disposto na Legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE